

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Análise de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental em COMPLEMENTAÇÃO ao Parecer Técnico nº 176463/CRF/SUGF/2024, foi favorável ao pedido da parte interessada para o cancelamento do processo e ao aproveitamento da taxa;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
-----------------------	-------------	-------------	-----

7003983/2022 AGROPECUÁRIA SANTA ANA LTDA FAZ. CONQUISTA	40.612.424/0001-21	PT Nº 185474/CRF/SUGF/25	
---	--------------------	--------------------------	--

Cuiabá/MT, 20 de março de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf3adedb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar